

Saraia Rodrigues
Assinatura do(a) Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Farias Brito - CE
APROVADO
As 20:15 hs do dia 02 / 03 / 2026
Matéria:

Autoria: COMISSÃO PERMANENTE VOTAÇÃO:
03 Votos a Favor 01 Central 01 Nulo
01 Absidência 01 Secretário

REQUERIMENTO Nº 005, DE 2026
(Autoria MESA DIRETORA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer a constituição de Comissão Especial destinada à revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, a ser composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) indicado pelo PDT, 01 (um) indicado pelo PT e 01 (um) indicado pelo PSB, além de 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) indicado pelo PDT e 01 (um) indicado pelo PT ou PSB.

A referida Comissão Especial será assessorada tecnicamente pela Procuradoria Jurídica da Casa e pela Analista Legislativa, a fim de assegurar a adequada conformidade jurídica, observância da técnica legislativa e compatibilidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.

O prazo de funcionamento da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação, período no qual deverá proceder à análise, sistematização e apresentação de relatório final contendo eventual proposta de atualização consolidada a ser submetida à apreciação da Comissão Permanente e posterior deliberação do Plenário.

A constituição da presente Comissão Especial justifica-se pela necessidade urgente de revisão e atualização do Regimento Interno, diante das diversas omissões normativas já identificadas pelos vereadores no curso das atividades legislativas, as quais têm gerado dúvidas interpretativas e dificuldades procedimentais, comprometendo a eficiência e a segurança jurídica dos trabalhos parlamentares.

Assim, visando ao aprimoramento institucional, à modernização das normas internas e ao fortalecimento da regularidade dos atos legislativos, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, 02 de março de 2026.

Edson Ferreira Lima
Edson Ferreira Lima
Presidente

Flavio Jorge de Lima
Flavio Jorge de Lima
Vice-Presidente

Heloisa Aurelio de Menezes Pereira
Heloisa Aurelio de Menezes Pereira
Secretária